



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DDB

**RELATORIA:** DDB

**TERMO:** VOTO À DIRETORIA

**NÚMERO:** 94/2019

**OBJETO:** RECADASTRAMENTO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS PRESTADOS EM REGIME DE FRETAMENTO

**ORIGEM:** SUPAS

**PROCESSO (S):** 50500.407393/2019-34

**PROPOSIÇÃO PRG:** NÃO HÁ.

**ENCAMINHAMENTO:** À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

---

### 1. DO OBJETO

Trata-se de requerimento de recadastramento para manutenção do Termo de Autorização das empresas relacionadas no Anexo deste Voto para prestar serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento.

### 2. DOS FATOS

Em 12 de novembro de 2019, a Gerência de Habilitação de Transporte de Passageiros e Gestão de Fretamento – GEHAF, vinculada à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS, elaborou a Nota Técnica SEI nº 3897/2019/COGIN/GEHAF/SUPAS/DIR (1901988), por meio da qual analisou a documentação apresentada pelas empresas e concluiu que o pleito estava apto para o seu regular prosseguimento.

Ato contínuo, em atenção à Portaria DG nº 342, de 5 de julho de 2017, o Superintendente emitiu o Relatório à Diretoria (1902332), propondo à Diretoria Colegiada a publicação de Deliberação, aprovando o recadastramento das empresas.

No dia 19 de novembro de 2019, o Processo foi distribuído a esta Diretoria mediante sorteio para análise e posterior deliberação em reunião da Diretoria Colegiada.

### 3. DA ANÁLISE PROCESSUAL

A Resolução ANTT nº 4.777, de 6 de julho de 2015, dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento. De acordo com a Resolução, para obter autorização da ANTT, a empresa que pretende prestar serviços em regime de fretamento deverá efetuar seu cadastro, por meio da apresentação de requerimento à ANTT, acompanhado da documentação exigida no artigos 10 e 11, bem como não possuir multas impeditivas junto à ANTT, conforme art. 12. Ademais, nos termos do art. 9º, a validade do Termo de Autorização estará condicionada ao seu recadastramento a cada três anos, mediante a renovação desses documentos.

Conforme consta na manifestação técnica da Supas contida na Nota Técnica SEI nº 3897/2019/COGIN/GEHAF/SUPAS/DIR (1901988), a documentação para recadastramento foi enviada pelas transportadoras e devidamente conferida pela área técnica, estando o processo apto para seu regular prosseguimento.

Diante disso, uma vez que foram cumpridas as disposições da Resolução ANTT nº 4.777/2015, não há que se falar em necessidade de extinção da autorização das transportadoras, ficando, portanto, prorrogado por mais 3 (três) anos a vigência do cadastro vinculado à autorização.

### 4. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Isto posto, considerando a manifestação técnica contida nos autos, VOTO por aprovar o recadastramento do Termo de Autorização das empresas relacionadas no Anexo deste Voto para prestar serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento.

Brasília, 26 de novembro de 2019.

(assinado eletronicamente)  
DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

## ANEXO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TAF	PROCESSO
ADVANCE TRANSATUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	44.471.985/0001-09	35.0272	50500.406107/2019-13
AGÊNCIA DE VIAGENS TRANS AQUIO TURISMO LTDA	02.177.668/0001-34	31.1726	50500.406109/2019-11
ANAMAR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA ME	90.807.876/0001-37	43.9987	50500.403855/2019-44
BENEDITA CASADO DA SILVA & SILVA LTDA	07.613.567/0001-82	41.4663	50500.406925/2019-16
BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S.A.	05.160.935/0001-59	35.3464	50500.407399/2019-10
CHINA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	12.831.353/0001-12	00.2823	50500.403866/2019-24
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TURISTICO LTDA - COOPERTUR	26.616.239/0001-84	31.0864	50500.403865/2019-80
COOPERTRANS - COOPERATIVA DE TRANSPORTE	06.317.042/0001-37	25.3694	50500.403861/2019-00
CRISTUR TRANSPORTES EIRELI - ME	07.433.849/0001-06	41.0352	50500.406926/2019-61
EMPRESA DE TRANSPORTE OURENSE LTDA	00.453.510/0001-14	43.0982	50500.403845/2019-17
EXPRESSO BIAGINI TRANSPORTES LTDA	02.067.154/0001-26	31.3469	50500.403841/2019-21
EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTE RODOVIARIO E TURISMO LTDA - EPP	02.840.960/0001-95	00.0210	50500.405387/2019-42
EXPRESSO ROSALTUR LTDA - ME	00.444.990/0001-57	31.0531	50500.403867/2019-79
EXPRESSOLYFE LOCAÇÃO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA -ME	08.030.622/0001-74	35.0088	50500.405388/2019-97
FLÓRIDA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA	44.636.835/0001-08	35.1037	50500.406112/2019-26
FRAGALLI TRANSPORTES - EIRELI-ME	21.967.158/0001-05	41.1098	50500.406106/2019-79
FRANCOVIG TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	01.276.767/0001-00	41.6770	50500.403877/2019-12
HENRIQUE & OLIVEIRA TRANSPORTE LTDA	09.597.616/0001-66	35.5946	50500.400646/2019-49
ISSACAR SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME	15.776.863/0001-22	33.8394	50500.407400/2019-06
J. OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI-ME	17.740.388/0001-60	41.9979	50500.400643/2019-13
JACY DE WITT MOTTA MACHADO - EIRELI - ME	07.149.325/0001-80	00.0089	50500.403858/2019-88
JAISON DE OLIVEIRA SIQUEIRA & IRMAOS LTDA	14.599.460/0001-92	43.7695	50500.403880/2019-28
JOLIN TRANSPORTES TURISTICOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME	06.232.317/0001-30	33.0527	50500.407395/2019-23
KJ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VANS COM MOTORISTA LTADA - ME	18.027.521/0001-06	42.0614	50500.407408/2019-64
LOCAZUL - TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA.	05.462.912/0001-07	35.7608	50500.403869/2019-68
LOKAR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	26.125.907/0001-70	42.0665	50500.400645/2019-02
LOURENÇO E CARNEIRO LTDA-ME	11.873.621/0001-04	41.8676	50500.403870/2019-92
LUVATUR EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA.	68.832.773/0001-78	43.3438	50500.403873/2019-26
MANOEL NICO FURTADO LEITE NETO EIRELI	06.195.941/0001-04	31.0158	50500.403846/2019-53
MARIANYY TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - ME	04.441.166/0001-02	51.8631	50500.407404/2019-86
MPL TRANSPORTES LTDA	12.912.829/0001-40	31.1383	50500.400647/2019-93
NEIMAR TRASEL EIRELI	07.641.555/0001-61	42.8622	50500.403856/2019-99
NONNATUR TRANSPORTES LTDA - ME	26.281.262/0001-65	41.0946	50500.407394/2019-89
POSTO PAULISTA PNEUS LTDA - ME	03.383.858/0001-70	50.7712	50500.407409/2019-17
RENASCER TRANSPORTES E TURISMO LTDA	05.064.986/0001-87	25.1708	50500.403859/2019-22
RIMATUR TRANSPORTES LTDA	83.742.338/0001-46	41.1252	50500.406110/2019-37
RJS TURISMO E FRETAMENTO LTDA	18.848.430/0001-23	35.0190	50500.400648/2019-38
	04.267.245/0001		

ROSSI & MOREIRA TURISMO LTDA ME	04.207.243/0001-30	31.0601	50500.403874/2019-71
SABRINA TRANSPORTE EIRELI	20.610.748/0001-13	51.0292	50500.403843/2019-10
SANTA PAULINA DO NORTE TRANSPORTES EIRELI EPP	84.555.028/0001-85	11.7737	50500.403851/2019-66
SANTOS TURISMO SANTUR LTDA	24.143.877/0001-08	26.1193	50500.403850/2019-11
SCHEIBEL & KOBNER LTDA	01.558.684/0001-04	41.6839	50500.403854/2019-08
SERRA E MAR TRANSPORTE TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - ME	05.448.944/0001-40	33.9965	50500.407407/2019-10
SIMÃO PEREIRA TRANSPORTE TURISTICO LTDA	25.205.856/0001-24	31.9966	50500.403875/2019-15
SPECHT TRANSPORTE LTDA -ME	02.971.326/0001-91	41.9985	50500.407406/2019-75
SUL BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA	25.044.083/0001-41	41.9995	50500.403862/2019-46
SUL FLORIPA TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI - ME	26.174.994/0001-56	42.0226	50500.403842/2019-75
SUN'S - TOUR TRANSPORTE EVENTOS E TURISMO LTDA - ME	06.041.505/0001-80	33.5861	50500.403871/2019-37
TG VIAGENS E TURISMO LTDA	01.524.962/0001-02	31.1707	50500.407403/2019-31
TRANS NETTI-TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA	04.361.392/0001-75	35.1241	50500.407402/2019-97
TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA	40.160.558/0001-59	35.0085	50500.400644/2019-50
TRANSPORTES COLETIVOS BATISTENSE LTDA - ME	73.239.154/0001-04	42.0841	50500.403848/2019-42
V.J.R LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME	08.866.617/0001-04	35.9967	50500.407397/2019-12
VALETUR TRANSPORTES LOCAÇÃO E TURISMO LTDA	10.680.547/0001-39	35.6593	50500.403879/2019-01
VAVATUR TRANSPORTES E TURISMO - EIRELI	02.033.972/0001-08	43.2086	50500.407398/2019-67
VERDES MARES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	07.749.913/0001-54	42.8579	50500.403876/2019-60
VIAÇÃO PEDRA DO ANTA LTDA - EPP	17.763.947/0001-57	31.0487	50500.403864/2019-35
VIACAO SANTA CRUZ DA PARAIBA LTDA	07.413.544/0001-24	25.0102	50500.403849/2019-97
VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP	03.409.286/0001-51	50.5795	50500.407396/2019-78
WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA-ME	17.799.916/0001-56	33.9998	50500.406111/2019-81
XAVIER & NEVES TRANSPORTES LTDA - ME	07.574.686/0001-73	35.8587	50500.403847/2019-06
YRUAMA RIO TRANSPORTES FRETAMENTO E TURISMO LTDA	73.749.335/0001-80	33.3217	50500.403853/2019-55
ZAGO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	20.257.701/0001-18	31.0863	50500.407401/2019-42



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 26/11/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1977413** e o código CRC **1BF9B71B**.

Referência: Processo nº 50500.407393/2019-34

SEI nº 1977413

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)